



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 36.206/2023

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA – IAPEN.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Ofício nº 104/2023, do Presidente do Conselho de Administração do IAPEN, que trata do resultado das eleições realizadas para o Conselho de Administração do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça – IAPEN;

Considerando o contido no Memorando 1Doc nº 25.977/2023.

RESOLVE:

Art. 1º O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça – IAPEN, previsto no artigo 4º da Lei nº 2.785/92, com redação pela Lei Complementar nº 63/2021, fica assim constituído:

I. SERVIDORES DA ATIVA – ELEITOS

a) TITULARES:

EDUARDO ROSA

ERASMO HIDEAKI KAIHATU

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

b) SUPLENTE:

PAULO VICTOR DO AMARAL DE SOUZA

EDERSON BOFETTI

ANTONIO MARCOS PEREIRA

II. SERVIDORES APOSENTADOS – ELEITOS

a) TITULARES:

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

PEDRO JOSÉ FRASSON

b) SUPLENTE:

ODAIR KRUGNER

SANDRA MARIA PIM MARINO

III. SERVIDORES INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL

a) ATIVO: LILIANA BURNEIKO LEITE MARTINS

b) APOSENTADO: ZILDA MARQUES DA COSTA MIRANDA

IV. SERVIDORES INDICADOS PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

a) FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS

b) FABIO HENRIQUE MAXIMIANO DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Parágrafo único. O mandato dos Conselheiros acima nomeados será de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 4º, da Lei n.º 2.785/92 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 32.606/2020 e suas alterações.

Garça, 29 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
PJ.

BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS